

MATRÍCULA Nº 154659.

IMÓVEL: Apartamento nº A-213, situado no 2º Pavimento, Setor "A", do prédio a ser edificado no Lote 05 do Trecho 04 do SCE/SUL, desta Capital, com área privativa de 48,43m², área comum de divisão proporcional de 40,88m², área total de 89,31m² e fração ideal de 0,001299 das coisas de uso comum e do terreno que mede 28.000,00m². Proprietária: BEIRA LAGO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.787.021/0001-52. Registros anteriores: R.14, Av's 15, 16, 17 e R.20 da matrícula nº 28977 deste Livro. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 05/03/2010.

OFICIAL

R.1-154659 - INCORPORAÇÃO - A unidade autônoma acima matriculada é objeto de incorporação por parte da proprietária BEIRA LAGO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, qualificada na matrícula, de conformidade com o Memorial de Incorporação depositado neste Serviço Registral, nos termos da Lei nº 4.591/64, Lei nº 4.864/65 e Decreto nº 55.815/65, memorial esse que se encontra registrado no R.20 da matrícula nº 28977 deste Livro. Custo global do empreendimento: R\$73.206.455,03. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 05/03/2010.

Av.2-154659 - RETIFICAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - De conformidade com o que consta da averbação nº 22 feita na matrícula nº 28977 deste Livro, em razão de petição da incorporadora BEIRA LAGO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 431727, em 13/05/2010, foi alterado o memorial de incorporação do empreendimento do qual faz parte a unidade autônoma objeto desta matrícula, alterando sua área comum de divisão proporcional para 41,41m², área total para 89,84m² e fração ideal para 0,001307. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 26/05/2010.

R.3-154659 - HIPOTECA - Por instrumento particular de 10/11/2010, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 439762, em 11/01/2011, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado pela devedora BEIRA LAGO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, CNPJ nº 10.787.021/0001-52, ao credor BANCO DO BRASIL S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.000/1797-36, em 1º lugar e sem concorrência, para garantia do empréstimo no valor de R\$98.045.835,00 (garantido por outros imóveis), liberado em 31 parcelas mensais e sucessivas, destinado à construção do prédio objeto da incorporação registrada no R.20 e av's 21 e 22/28977, cujo prazo final para quitação se dará no dia 25/10/2014, sujeitando-se a operação aos reajustes e demais condições constantes do título que fica arquivado neste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 03/02/2011.

Av.4-154659 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA - De acordo com mandado datado de 10/01/2011, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 439874, em 14/01/2011, expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Meio Ambiente Desenvolvimento Urbano e Fundiário do Distrito Federal, extraído dos autos da Ação Civil Pública - Processo nº 2010.01.1.234778-2, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em desfavor da ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS, ANTARES ENGENHARIA LTDA e DISTRITO FEDERAL, cuja lide envolve a regularidade urbanística do empreendimento imobiliário do qual faz parte esta unidade autônoma, foi concedida tutela emergencial determinando a averbação da existência da referida lide, arquivando-se à disposição dos interessados cópia da inicial e da decisão liminar, para que terceiros não venham alegar desconhecimento em face de consequências que eventual readequação dos projetos do empreendimento possam sofrer, inclusive na hipótese extrema de, em tese, promover-se o desfazimento da construção. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/02/2011.

Av.5-154659 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - De acordo com petição datada de 26/07/2012, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 457235, em 30/07/2012, pela incorporadora/proprietária BEIRA LAGO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, já qualificada, foi instituído o regime de afetação para a incorporação imobiliária de que tratam o R.1 e Av.2, nos termos do artigo 31-B da Lei nº 4.591/64, pelo qual o terreno e as acessões objeto da incorporação, bem como os demais bens e direitos a

matrícula

ficha

154.659

04 Verso

ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da incorporadora, constituindo-se patrimônio afetado à consecução da incorporação e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 15/08/2012.

Escrevente

Av.6-154659 - DECISÃO JUDICIAL - De acordo com requerimento datado de 30/10/2012, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 460246, em 30/10/2012, com fundamento no art. 167, II, "12", da Lei nº 6.015/73, acompanhado de fotocópia autenticada da sentença proferida pelo MM. Juízo de Direito da Vara do Meio Ambiente Desenvolvimento Urbano e Fundiário do Distrito Federal, nos autos da Ação Civil Pública - Processo nº 2010.01.1.234778-2, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em desfavor da ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS, ANTARES ENGENHARIA LTDA e DISTRITO FEDERAL, cuja lide envolve a regularidade urbanística do empreendimento do qual faz parte esta unidade autônoma, fica consignado que a tutela emergencial de que trata a Av.4 foi revogada por sentença prolatada em 13/08/2012, cuja parte dispositiva restou assim vazada: "**Ante o exposto, revogo a tutela antecipada anteriormente concedida e JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados na inicial. Por consequência, declaro resolvido o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, inciso I do Código de Processo Civil**". Por fim, consignase que a referida sentença ainda não transitou em julgado. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 29/11/2012.

Escrevente

Av.7-154659 - CONSTRUÇÃO E NUMERAÇÃO PREDIAL - De acordo com requerimento datado de 13/08/2013, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 470423, em 23/08/2013, acompanhado de fotocópia da Carta de Habite-se nº 029/2013, expedida pela Administração Regional de Brasília/DF, em 26/06/2013, e da respectiva CND do INSS, pela proprietária BEIRA LAGO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, foi concluída a construção do imóvel objeto desta matrícula, com destinação para hotel-residência com serviços. De conformidade, ainda, com a referida Carta de Habite-se, o Distrito Federal estabeleceu para este imóvel a seguinte numeração predial: SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL - TRECHO 04 CONJUNTO 07 BLOCO "A" APARTAMENTO 213 2º PAVIMENTO. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 30/08/2013.

Escrevente

Av.8-154659 - CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA - De acordo com o Ofício nº 268/2013, datado de 12/09/2013, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 471188, em 13/09/2013, expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Meio Ambiente Desenvolvimento Urbano e Fundiário do Distrito Federal, extraído dos autos da Ação Civil Pública - Processo nº 2010.01.1.234778-2, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em desfavor da ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS e OUTROS, foi determinado o cancelamento da averbação de existência da referida ação civil pública (Av.4), haja vista o trânsito em julgado do acórdão da 3ª Turma Cível do TJDF que confirmou a sentença de improcedência dos pedidos da ação (cf. Av.6). DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 26/09/2013.

Escrevente

Av.9-154659 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com autorização do Credor datada de 04/10/2013, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 472938, em 06/11/2013, fica cancelada a hipoteca de que trata o R.3. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 26/11/2013.

Escrevente

R.10-154659 - COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada em 15/04/2014, no Livro nº 0317, fls. 012/014, no Serviço Notarial do 4º Ofício de Brazlândia/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 478540, em 24/04/2014, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente BEIRA LAGO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, qualificada na abertura desta matrícula, à adquirente CARMEM CAMILO, brasileira, solteira, empresária, CI nº 729.013-SSP/PE, CPF nº 053.923.224-68, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$662.243,37, sem condições. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 30/04/2014.

1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

154.659

ficha

02

(Apartamento nº 213, 2º Pavimento, Bloco "A", Conjunto 07 do trecho 04 do SCE/SUL)

Escrevente

ficha

02

R.11-154659 - PENHORA - De acordo com decisão com força de termo de penhora, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 0702774-26.2019.8.07.0001 da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília-DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 594094, em cumprimento à determinação do referido Juízo, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$2.141.270,85, ficando como fiel depositário CARMEM CAMILO DO MELO. LUIZ Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 28/08/2023.

Escrevente

matrícula

154.659

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital